CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

# PORTARIA N. 423, DE 07 DE AGOSTO DE 2023

Concede Férias ao servidor Jonatas Lennertz

Fernando dos Santos Silva, Presidente da Câmara Municipal de Itapoá/SC, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1° Concede férias, no período de 10 de agosto de 2023 a 08 de setembro de 2023, ao servidor JONATAS LENNERTZ, matrícula 51109-00, investido no cargo de Agente Administrativo I, conforme disposto na Lei Complementar n. 44/2014 nos artigos n. 60 e seguintes.

Art. 2º Um terço das férias passaram a ser em pecúnia de acordo com o artigo n. 60, § 1º, a qual será cumprida do dia 10 de agosto ao dia 19 de agosto de 2023.

Art. 3º Tais férias se referem ao período aquisitivo de 09/03/2022 a 08/03/2023.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Leia-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Câmara Municipal de Itapoá, 07 de agosto de 2023.

Fernando dos Santos Silva
Presidente
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador